



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 209/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, elabore Campanha e Cartilha de Prevenção ao Suicídio e Automutilação no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o suicídio é uma questão de saúde pública, pouco falada fora da campanha de prevenção em Setembro (Amarelo). Isto contribui para mistificar este fenômeno social que necessita de cuidados. O suicídio se caracteriza, segundo a OMS (2014 apud CRPDF, 2020), como ação(ões) concreta(s) de autoextermínio, isto é, de um indivíduo consciente sobre o resultado de tirar a própria vida.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.


ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador-PDT